

## **SUPEREU, DESEJO E GOZO: incidências na clínica da histeria**

*Irvina Leite de Sampaio\**

*Laéria Fontenele \*\**

**RESUMO:** O presente artigo trata de alguns efeitos advindos da incidência do Supereu na histeria, estabelecendo pontos de aproximação e distanciamento em relação à neurose obsessiva. Demarcamos particularidades do comparecimento da instância superegóica na neurose histérica, a fim de refletir acerca das consequências destas para a clínica e para a posição do analista. Abordamos as manifestações superegóicas levando em consideração o caráter paradoxal do Supereu, no que se refere a sua vinculação à lei, ao desejo e ao gozo. Para além do objeto voz, marca indelével dos imperativos de gozo do Supereu na estrutura neurótica, lançamos a hipótese de que na histeria o olhar, como objeto que também participa da instauração do Supereu no sujeito, tenha papel fundamental nas manifestações sintomáticas produzidas pelas incidências superegóicas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Supereu. Desejo. Gozo. Histeria.

\* Irvina Leite de Sampaio – Mestranda em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Membro Associado em Formação Permanente ao Corpo Freudiano - Seção Fortaleza. Rua Vilebaldo Aguiar, n. 1580, ap.503. Cocó, CEP: 60-192025, Fortaleza-Ceará. (85)87232992, irvinasampaio@gmail.com

\*\*Laéria Fontenele – Professora Doutora do Mestrado em Psicologia da Universidade Federal do Ceará e do Laboratório de Psicanálise (UFC). Diretora do Corpo Freudiano Escola de Psicanálise. Endereço: Rua Manoel Jacaré, 171, ap. 1500. Mucuripe, CEP: 60175110, Fortaleza-Ceará. (85)(85)9984.6366, (85)3366.7727, laeria@terra.com.br

## **Introdução**

Dois foram os motivos que nos levaram a pesquisar acerca dos efeitos do Supereu no modo como se dão as manifestações sintomáticas na histeria, em sua relação com sua dimensão estrutural. O primeiro deles foi o advir de questões apontadas por nossa experiência na condução de tratamentos de sujeitos de constituição histérica. O segundo fator que contribuiu para a escolha deste objeto de estudo foi a escassez de publicações psicanalíticas que privilegiem as articulações entre a instância superegóica e a clínica da histeria. Verificamos que existe uma produção científica mais contundente no que diz respeito às incidências do Supereu no campo da neurose obsessiva compulsiva e na melancolia, talvez devido ao estabelecimento de uma relação mais direta entre Supereu e culpa nestes tipos clínicos.

Dessa forma, dentre as neuroses, a neurose obsessiva compulsiva passou a ser entendida por alguns psicanalistas como um exemplo paradigmático das manifestações do Supereu. Contradizendo tal entendimento, acreditamos que a emergência do Supereu não privilegia tipos clínicos ou estruturas. O Supereu, enquanto instância psíquica indissociável do Eu e do Isso, incide nas diferentes estruturas psíquicas, tendo formas de apresentação singulares em cada uma delas. A esse respeito concordamos com Gerez-Ambertín (2009) quando afirma que:

Na medida em que a clínica freudiana avança, o supereu passa a surgir na neurose, na perversão e na psicose, sem ter uma estrutura clínica preferida; sustentar o contrário destruiria o conceito como instância. [...] cada estrutura e tipo clínico possuem manifestações específicas ligadas à constelação do supereu (p.48).

Visando delimitar tais especificidades superegóicas no campo da histeria, nos utilizaremos do relato e discussão de alguns fragmentos de casos clínicos que nos possibilitarão engendrar reflexões e introduzir questionamentos acerca da incidência do Supereu na clínica da histeria, de suas aproximações e distanciamentos em relação à clínica da neurose obsessiva, bem como das consequências de tais incidências para a posição a ser adotada pelo analista na condução do tratamento.

## **As vicissitudes do supereu na estrutura neurótica**

A formulação do Supereu como conceito só pôde se dar com a introdução no campo freudiano de um *Mais além do princípio do prazer* (FREUD, 1920/1999). Tal

princípio foi mantido no funcionamento do aparelho psíquico e na metapsicologia freudiana, com o acréscimo da segunda teoria das pulsões, a qual trouxe para a cena psíquica o comparecimento das pulsões de vida e de morte. Somente com a introdução da pulsão de morte foi possível delimitar o Supereu como conceito e pensá-lo como instância psíquica que perturba a regularidade do princípio do prazer, agindo à revelia do desejo inconsciente. Na segunda tópica o Supereu aparece como uma instância que se contrapõe tanto à consciência quanto ao inconsciente.

Em *O Eu e o Id* (1923/2007), Freud especifica a dupla origem do Supereu. Este aparece como condição de possibilidade do longo período de desamparo primordial a que se encontra submetido o infante e seus consequentes desdobramentos no Complexo de Édipo. De acordo com este entendimento Freud postula que o Supereu se constitui a partir dos resíduos das primeiras escolhas objetais do Isso e como herdeiro do Complexo de Édipo. O Complexo de Édipo resulta numa clivagem do Eu que propicia o surgimento do Supereu, partindo deste pressuposto temos que quanto melhor sucedida for a dissolução do complexo de Édipo maiores serão as possibilidades de articulação entre Supereu e desejo. Como resultante do sepultamento do Complexo de Édipo, o Supereu faz referência à Lei simbólica, e se produz como resultado de uma identificação ao Supereu dos pais (FREUD, 1933\2010).

Na sua face relacionada ao Isso, o Supereu está ligado à pulsão, e na face vinculada ao Édipo situa-se no campo das proibições impostas pela lei paterna. Sendo assim, o caráter paradoxal do Supereu começa a delinear-se, implicando numa dupla função. Por um lado, exerce uma função apaziguadora por intermédio da interiorização da lei paterna, que remete a uma identificação com o pai morto e à subsequente subjetivação da falta no psiquismo; e por outro, ligado às pulsões do Isso, se vincula ao pior do pai mostrando sua face cruel e insensata que tem ligação com aspectos remanescentes do pai não castrado. Essa face apaziguadora, Freud (1923\2007) a situará no campo do ideal do Eu, enquanto a face cruel no campo do Supereu propriamente dito:

O supereu não é apenas um resíduo das primeiras escolhas objetais do id; ele representa também uma enérgica formação reativa contra essas escolhas. Sua relação com o eu não se esgota na advertência: “Você *deve* ser assim (como seu pai)”, mas engloba também a proibição: “Você *não pode* ser assim (como seu pai)”; isto é, você não pode fazer tudo o que ele faz, algumas coisas permanecem prerrogativa dele. Essa dupla face do ideal do eu deriva do fato de ele ter sido mobilizado para ajudar no processo de recalque do complexo de Édipo (FREUD, 1923/2007, p. 44).

O desamparo primordial, ao qual se submete o pequeno Homem por um período considerável, do qual Freud nos fala desde o *Projeto para uma psicologia científica* (1895/1996) é um dos fatores estruturais responsáveis pelo posterior advento do Supereu como instância psíquica. Traços acústicos e imagéticos derivados desse momento primitivo da relação com o Outro primordial se inscreverão no psiquismo sob a forma de marcas mnêmicas e servirão de base para a posterior construção do Supereu. Numa leitura do *Projeto* realizada a partir de Lacan, observamos que a relação direta entre desamparo primordial e fundação dos motivos morais do sujeito, assinala a possibilidade de considerarmos que a entrada do sujeito na cultura, no campo da linguagem, só se faz por meio de seu relacionamento ao Outro, e mais, que é esse Outro que vai possibilitar ao sujeito um posterior reconhecimento enquanto tal. O saldo dessa relação primordial de dependência ao Outro é a dívida simbólica. Ainda nesta contabilidade da operação de divisão do sujeito no campo do Outro, o supereu se apresenta como resto que sobra de um trauma constituinte do humano, ou seja, dos resquícios dessa relação primordial ao Outro (LACAN, 1962-1963 apud FREITAS e RUDGE, 2011).

No campo da neurose o Supereu opera subjugando o Eu de acordo com o exercício de suas funções essenciais, que são: a consciência moral, a auto-observação e a manutenção do ideal do Eu (FREUD, 1933/2011). A cisão do Eu é o que possibilita ao Supereu tomar o Eu como objeto e subjugá-lo. Contudo, justamente por estar estruturado do modo neurótico, o sujeito conta com o recurso do desejo para responder aos imperativos de gozo impostos pelo Supereu. O Supereu no neurótico, na sua dimensão de herdeiro do Complexo de Édipo, garante em certa medida o lugar simbólico do pai. A Lei simbólica torna possível o soerguimento do gozo proveniente do Supereu. A esse respeito é ilustrativa a observação de Gerez-Ambertín (2009).

Na neurose, os mandatos de gozo do supereu estão coordenados com a metáfora paterna- significatizados. O supereu, como imperativo insensato se cola no lugar do fracasso da lei, funciona como causa de desejo e se mantém articulado à demanda [...] (p.257).

Nota-se, a partir de tal concepção, que é justamente onde a Lei simbólica vacila, fracassa, que se abre caminho para as manifestações advindas da lei superegóica com tudo aquilo que esta porta de insensatez. Diante de tal fracasso, o sujeito pode responder aos mandatos superegóicos obedecendo-os, o que implica ceder de seu desejo, ou tentando realizar uma mediação com a instância superegóica através da sustentação de sua posição desejante. Quando essa tentativa de mediação entre desejo e Supereu sucumbe, emerge a

figura do gozo pela via do imperativo. Lacan (1953-1954/1986) define o Supereu como uma instância cega e repetitiva que opera uma redução da lei transformando-a em uma lei inintegrável. Não se trata mais de uma lei propriamente dita, e sim de uma distorção desta. No lugar da Lei simbólica, passa a operar a lei superegógica.

O supereu é, a um só tempo, a lei e sua destruição. Nisso, ele é a palavra mesma, o comando da lei, na medida em que dela não resta mais do que a raiz. A lei se reduz inteiramente a alguma coisa que não se pode nem mesmo exprimir, como o *Tu deves*, que é uma palavra privada de todos os seus sentidos. É nesse sentido que o supereu acaba por se identificar aquilo que há somente de mais devastador, de mais fascinante, nas experiências primitivas do sujeito. Acaba por se identificar ao que chamo *figura feroz*, às figuras que podemos ligar aos traumatismos primitivos, sejam eles quais forem que a criança sofreu (Lacan, 1953-1954/1986, p.123).

Nossa hipótese é de que nessas experiências primordiais do sujeito, aquilo que há de mais nefasto e mais fascinante abrangeria as dimensões da voz e do olhar, que retornariam *a posteriori* nas distintas modalidades de comparecimento do Supereu na neurose. No decorrer da obra lacaniana, gozo e Supereu vão se apresentando como categorias indissociáveis, que juntas operam uma passagem da lei reguladora das pulsões e do gozo em Freud, para uma lei insensata intimamente ligada ao gozo no ensino de Lacan. Tal concepção leva Lacan a dizer em *O Seminário, livro 20: mais, ainda* (1972-1973/2008), que “nada força ninguém a gozar, senão o supereu. O supereu é o imperativo de gozo - Goza!” (LACAN, 1972-1973/2008, p. 11).

Na estrutura neurótica o gozo do Supereu encontra-se imbricado na formação dos sintomas, na culpabilização, na necessidade de punição e de castigo, no *acting-out*, na passagem ao ato e no sacrifício.

### **Neurose Obsessiva e histeria: incidências do supereu**

Desde a primeira tópica freudiana, a clínica da neurose obsessiva foi fundamental para a construção do conceito de Supereu, tendo em vista as manifestações da culpa que se apresentavam por intermédio de uma instância que operava indo de encontro à lógica inconsciente. Nesse momento de seu ensino, Freud ainda não dispunha de subsídios para compreender a ação dessa instância psíquica vinculada à moção maligna (FREUD, 1913/1996), devido à ausência do conceito de pulsão de morte que apontava para um funcionamento do psiquismo para além do princípio do prazer.

Com a introdução da pulsão de morte na cena psíquica estabeleceu-se uma relação direta desta com a instância superegóica, e a culpa passou a ser entendida como um efeito do Supereu que aponta para a ação da pulsão de morte em sua vertente de agressividade voltada contra o próprio sujeito. Na neurose obsessiva:

o que acontece é que o afeto deixado de fora quando a ideia obsessiva é percebida aparece em um ponto diferente. O superego comporta-se como se a repressão não tivesse ocorrido e como se conhecesse a verdadeira enunciação e o pleno caráter afetivo do impulso agressivo, e trata o ego em conformidade com isso. O ego que, por um lado, sabe ser inocente é obrigado, por outro lado a ficar cômico de um sentimento de culpa e arcar com uma responsabilidade pela qual não pode responder (FREUD, 1926/1996, p. 118).

O Eu é considerado culpado no julgamento presidido pela instância superegóica, vendo-se desta forma obrigado a cumprir os mandatos de gozo do Supereu. A formação dos sintomas na neurose obsessiva advém do medo que o Eu tem de seu Supereu, tentando por este motivo fugir de sua hostilidade e do conseqüente *castigo de castração* (FREUD, 1926/1996). Ainda em *Inibições, Sintomas e Ansiedade* (1926/1996), Freud esclarece que o Supereu juntamente com o Eu tem uma participação de grande importância na formação dos sintomas na estrutura neurótica, tanto obsessiva quanto histérica, esse, portanto, seria um ponto de aproximação entre a ação superegóica nesses dois tipos clínicos da estrutura neurótica.

Na neurose obsessiva estão presentes as figuras da hipercupabilidade e da auto-recriminação advindas da ação nefasta do Supereu severo e atormentador (FREUD, 1926/1996), além do rompimento do laço simbólico característico dos rituais obsessivos, que excluem a dimensão singular e desejante do sujeito. Uma das peculiaridades da incidência do Supereu na neurose obsessiva que a distingue de seu comparecimento na histeria é justamente essa ruptura com o pacto simbólico, produzida pelo caráter irracional dos pensamentos obsessivos e de suas ritualizações. A apresentação da culpa na neurose obsessiva tem parte de suas raízes na posição ativa e prazerosa do sujeito na experiência primária de satisfação, posicionamento radicalmente distinto daquele operado pelo sujeito histérico que remete muito mais a uma dimensão de passividade diante do desejo do Outro nessa experiência primária (FREUD, 1896/1996).

Retornando a questão da culpabilidade na neurose obsessiva, Freud (1923/2007) define o sentimento de culpa presente no obsessivo como consciente e demarca sua origem num conflito entre o Eu e o Supereu. Neste mesmo texto são lançadas as hipóteses em relação

à extrema severidade da instância superegóica na neurose obsessiva, quais sejam: a prevalência dos componentes destrutivos próprios à regressão da libido para a fase anal-sádica e a identificação ao pai que provoca uma dessexualização ou sublimação das pulsões:

(...) Entre os produtos de neuroses graves, por exemplo da neurose obsessiva, encontra-se a defusão de pulsões e a conseqüente manifestação da pulsão de morte. [...] fazendo uma generalização, podemos também supor que, em essência, a regressão da libido, por exemplo, da fase genital para a fase anal-sádica, esteja calcada sobre a defusão de pulsões (...) (FREUD, 1923/2007, p. 50-51).

A relação do neurótico obsessivo com a consciência moral desenvolve-se de forma alheia a lógica simbólica, sendo representada pela dimensão injuntiva e irracional das vozes superegóicas que muitas vezes o impelem a atos compulsivos objetivando o aplacamento da angústia gerada por essas vozes. A voz da consciência moral (FREUD, 1907/1996) assume o estatuto de imperativo superegóico para o obsessivo, justificando-se assim a dificuldade que este encontra em desvencilhar-se dela.

Com o advento da segunda tópica freudiana tornou-se possível articular a construção metapsicológica acerca da histeria delineada desde a primeira tópica às questões relacionadas ao Supereu. Freud (1923/2007) situa o sentimento de culpa inconsciente como uma manifestação do Supereu na histeria e aponta o recalque como o mecanismo que sustenta essa culpa inconsciente. Estabelece ainda um contraponto entre os mecanismos de defesa próprios aos dois tipos clínicos da estrutura neurótica aqui trabalhados, e nos diz que "(...) enquanto na neurose obsessiva prevalecem os fenômenos de formação reativa, na histeria, o máximo que o Eu consegue é manter afastado este conteúdo capaz de evocar o incômodo sentimento de culpa" (FREUD, 1923/2007, p. 59). Entretanto, a presença do sentimento de culpa inconsciente no psiquismo do sujeito histérico torna-se capaz de provocar efeitos de Supereu tais como: a *punição vitimária* e a *oferta sacrificial do corpo* (GEREZ-AMBERTÍN, 2009). Compreendemos que essas duas modalidades de resposta aos imperativos superegóicos estão em consonância com a concepção freudiana que situa alguns sintomas históricos como realização de penalidades impostas pelo Supereu (FREUD, 1926/1996).

Temos a suposição de que na histeria o cumprimento das injunções superegóicas se acha intimamente ligado ao olhar do Outro, mais precisamente a como e o quê a histérica dar-a-ver a esse Outro e de que forma responde a esse olhar, que pode muitas vezes ser interpretado como superegóico. A histérica encontra-se diante do desejo do Outro ocupando o lugar de:

Queixosa, vítima, objeto de humilhações, traições, incompreensões e ingratidões, ela é a bela alma, depositária imerecida de sevícias e desgraças. Oferece-se como objeto ao olhar e à escuta do Outro, "Olhe ao que me vejo reduzida". "Ouça, se é que pode suportar, o relato de minhas desventuras" (BRAUNSTEIN, 2007, p. 222).

O olhar, como um dos objetos passíveis de encarnar a injunção superegóica, pode apresentar-se como peculiar manifestação do Supereu na neurose histérica tendo em vista essa vocação da histérica em se oferecer como objeto ao olhar do Outro. Tal vocação pode levar a uma série de desdobramentos ligados aos imperativos superegóicos, tais como: a assunção de uma posição vitimizada ante o Outro, respostas sacrificiais frente ao olhar superegóico do Outro, *acting-out* e passagem ao ato.

O comparecimento do Supereu pela via do olhar produz efeitos tão nefastos quanto àquele que remete à voz. Estruturalmente, o que é transmitido de forma silenciosa pelo olhar é radicalmente diferente do que se passa na transmissão ruidosa operada pela voz, pelo intermédio da palavra. De acordo com Didier-Weill (1997) o olhar superegóico deve sua potência ao fato de estar aquém da palavra, podendo assim, deixar o sujeito sem palavras diante dele, no caso da histeria o sujeito poderia ficar colado àquilo que supõe ser o desejo do Outro, respondendo a este de forma superegóica. A histérica:

Terá de viver para preencher o Outro, consagrada a satisfazer o que supõe ser o desejo do Outro à custa do sacrifício de seu desejo, o próprio um desejo duvidoso que deixa de bom grado e com alívio. Optará deste modo por um caminho de abnegação, de sacrifício, de renúncia. Para isso, terá de ser um complemento imprescindível, um objeto apendicular do Outro (BRAUNSTEIN, 2007, p. 220).

A histérica, esperando e temendo um gozo absoluto e avassalador, opera uma recusa do falo, enquanto significante que aponta para a impossibilidade desse gozo, inscrevendo o sujeito na norma fálica, fazendo-o se deparar com a castração e a falta-a-ser. Deixando de tomar o falo como significante da falta, ela direciona-se a ele como objeto que suporta o seu desejo sempre insatisfeito. Concordamos com Braunstein (2007) quando afirma que a histérica toma o falo como objeto insuficiente, sendo incapaz de satisfazer-se com ele, e dessa forma leva ao extremo o posicionamento estrutural feminino que aponta para uma insatisfação em relação ao falo.

Freud (1925) demarca uma diferença na formação e incidência do Supereu no homem e na mulher, considerando que devido aos impasses no sepultamento do Complexo de

Édipo feminino, o Supereu que resultaria como herdeiro do complexo de Édipo, não dispõe de toda a inexorabilidade e força no sexo feminino, assim como dispõe no sexo masculino. A esse respeito concordamos com Didier-Weill (1997) quando afirma que o impedimento freudiano em reconhecer a força do supereu feminino estava atrelado à impossibilidade de compreensão da articulação entre imagem e palavra exigida nesse Supereu. Segundo o referido autor o Supereu feminino assevera o ditame: "Seja bela e cale-se" (DIDIER-WEILL, 1997, p. 72), ordem esta que comporta a dimensão especular atrelada à palavra. Partindo de tal concepção passamos a compreender que o olhar pode assumir um caráter absoluto porque tem o poder de despojar o sujeito da possibilidade de engendrar a palavra. O olhar superegóico tem o poder de deixar o sujeito mudo, abafando sua posição desejante e paralisando-lhe a capacidade de responder a essa mensagem silenciosa que se transmite pela via do *mau-olhado* (DIDIER-WEILL, 1997).

Consideramos que, como resto da operação constituinte do humano no campo do Outro (LACAN, 1962-1963), o Supereu constrói-se utilizando como matéria-prima os restos acústicos e imagéticos provenientes da relação ao Outro primordial. Acreditamos que as dimensões da voz e do olhar inerentes ao Supereu estão presentes tanto na histeria quanto na neurose obsessiva, contudo situamos a *voz grossa* (DIDIER-WEILL, 1997) do supereu do lado da neurose obsessiva e o olhar superegóico do lado da neurose histérica.

Freud (1923/1996) considera que na neurose obsessiva o sentimento de culpa comparece de modo consciente e se manifesta de maneira ostensiva, ao passo que na histeria tal sentimento de culpa possui um caráter inconsciente, mas que este não priva a histérica das incidências nefastas do Supereu. Acreditamos que as formas de apresentação da instância superegóica na neurose histérica ultrapassam o modelo culpa-sintoma característico da neurose obsessiva, relacionando-se muito mais à escolha do sujeito diante do desejo do Outro. É no campo dessa escolha, na qual o Supereu incide, que se instaura a relação do sujeito histérico com o olhar do Outro, apontando para o gozo que posteriormente se apresenta pelas vias sintomáticas da punição vitimária, do sacrifício, e pelos caminhos tortuosos do *acting-out* histérico.

A relação da histeria com o olhar do Outro não se encontra dissociada das determinações imaginárias presentes neste tipo clínico, o que também traz a baila o modo como sintoma e corpo se articulam. A esse propósito afirma Melman (1985):

A imago sustenta-se nesse caso de ser sublime, quer dizer, apoia-se no sacrifício, na renúncia ao gozo propriamente sexual e não raro, quebrando a imago, pelo fato de quebrar a imago, a tentativa de consumá-la revela um real do corpo, o seu e o de seu parceiro, suscetível de provocar nojo (P.163).

### **Manifestações do supereu na clínica da histeria**

Nas *Novas conferências introdutórias à psicanálise* (1933/1996), no artigo *Acerca de uma visão de mundo*, Freud aproxima o trabalho analítico do trabalho científico e pontua que para ambos é através da observação, no caso da psicanálise da observação clínica, que emergem os subsídios para a posterior construção teórica. Ratificamos essa afirmação freudiana e consideramos que a experiência clínica é a condição por excelência de produção do saber psicanalítico. E, é nessa direção, que agora a convocamos.

Achados clínicos nos suscitaram a refletir acerca da participação do Supereu na formação dos sintomas histéricos, da relação entre desejo e gozo nesse tipo clínico, e do comparecimento da resistência no tratamento analítico. Havia pacientes nos quais a dimensão da punição exigida pelo Supereu se manifestava pela via do sacrifício, próprio à histeria. Casos como o de Alberta, que *fazia o sacrifício* de manter o casamento com o marido, a despeito de *todas as humilhações sofridas*, para não ver a filha *crescer sem um pai*, como ela mesma havia crescido. Na tentativa de evitar que a filha sofresse o mesmo abandono que ela havia sofrido na infância, abandono pelo qual *a fizeram se sentir culpada*, essa mulher buscava sustentar imaginariamente um pai para sua filha, ao mesmo tempo em que procurava alguma sustentação para o pai da sua fantasia. Consideramos que a punição vitimária é uma das formas de incidência do Supereu na neurose histérica, que ultrapassa o binômio culpa-sintoma peculiar à neurose obsessiva, “o histérico não se sente culpável, se sente vítima” (GEREZ-AMBERTÍN, 2009, p. 30), e era isso que nossa paciente trazia para além de seus ditos em seu dizer.

Alberta se colocava na condição de vítima frente aos açoites do destino<sup>1</sup>, atribuindo seus fracassos e infortúnios ao Outro, nesse caso à mãe que a *afastou* de seu pai e nunca *investiu suficientemente* nela. A falta de investimento materno comparecia em seu discurso, alternando-se, ora como um não-olhar, ora como um *mau olhado* (DIDIER-WEILL, 1997) que a paralisava, produzindo efeitos no corpo.

---

<sup>1</sup> Estamos utilizando a palavra destino em sua acepção que equivale a uma figura anônima do pai, sendo compreendida, portanto, como uma das modalidades de aparição do Supereu.

A incidência do olhar materno, que era tomado como superegóico pela analisanda, aliava-se à voz, também materna, que comportava para a paciente um imperativo de gozo ecoando como uma sentença ao fracasso, “*Você foi a culpada pela saída do seu pai de casa. Você não vai ser nada na vida, vai ser uma alcoólatra, uma fracassada como seu pai*”(sic). A analisanda sentia-se olhada pela mãe como um *resto*, um *dejeito* destinado ao fracasso e ao sofrimento, e dessa forma encontrava-se presa ao pior do pai. Nas relações amorosas e nas tentativas de “*voltar a ser uma pessoa produtiva*” (sic) posicionava-se ante o olhar do Outro como *fracassada* e *humilhada*. O tratamento analítico testemunhava a dificuldade dessa mulher de escapar à sentença materna que entrelaçava as dimensões do olhar e da palavra, fazendo-a responder ao desejo do Outro superegoicamente com o seu fracasso.

Além disso, Alberta trazia em seu discurso elementos que remetiam a questão da dívida simbólica ao Outro. Durante as sessões questionava se a sua vida teria sido diferente caso seu pai permanecesse morando com ela durante a infância e a adolescência, e fantasiava que talvez com a presença paterna ela tivesse se tornado uma *pessoa diferente, alguém melhor*. Apesar de não ter convivido o quanto gostaria com o pai, as lembranças *mais felizes* de sua vida estavam relacionadas a ele. Quando o pai adoeceu, ela cuidou incansavelmente dele e após a sua morte passou um ano apresentando um sintoma característico da doença paterna, nos moldes da identificação histérica<sup>2</sup> com esse pai. Supomos que alguns aspectos da relação dessa paciente com seu marido, *pai* de sua filha, remetiam a questões fantasmáticas relacionadas a seu próprio *pai*. Ela havia escolhido um marido alcoólatra, assim como seu pai e que por uma série de outras questões necessitava de cuidados, o que também tinha vinculação direta com as questões que apresentava em relação ao seu pai.

Contudo diferentemente de sua mãe, ela não *podia* abandonar o *pai* de sua filha, o mandato superegóico: “*Não abandonarás o pai*”, produzia seus efeitos de gozo na vida dessa mulher. A partir desses fragmentos torna-se possível considerar que havia uma tentativa por parte da analisanda de saldar uma dívida para com o pai da sua fantasia através da relação com o marido. Na tentativa de saldar essa dívida impagável, Alberta assumia diante da filha muitas funções que eram prerrogativas de seu marido, enquanto pai de sua filha. Ao bancar o pai, a analisanda demonstra que para ela o falo se sustenta por intermédio de uma representação imaginária que faz dele. Nisso residiria a impossibilidade de que seu sintoma pudesse vir a operar no sentido da sustentação desse lugar paterno.

---

<sup>2</sup> A identificação histérica toma emprestado um único traço ou sintoma do objeto amado (FREUD, 1921/1996).  
*Psicanálise & Barroco em revista v.11, n.2: 60-79, dez. 2013*

A partir disto, nos questionamos acerca de quais seriam os outros mecanismos que o histérico disporia para atender aos mandatos do Supereu que não a tentativa sempre frustrada de compensar a impotência que imputa ao pai real. A demanda de amor dirigida ao Outro, que permite a sustentação de um posicionamento desejante talvez seja uma das possibilidades à vista. "Só o amor permite ao gozo condescender ao desejo" (LACAN, 1962-1963/2005), essa indicação lacaniana nos impele a pensar que, sendo a manifestação do Supereu um imperativo de gozo, o amor pode ser uma saída para limitar esse gozo superegóico que pode tornar-se mortífero para o sujeito.

Outro fragmento clínico que pode nos auxiliar na tentativa de compreender os laços que unem Supereu e histeria, é o de Camila, uma adolescente que trazia em seus ditos uma relação ambígua com a mãe e uma *sensação de nunca ter sido amada pelo pai*. "*Meu pai nunca me olhou como eu gostaria*" (sic), lamento que aponta para a intimidade entre a insatisfação do desejo na histeria e o olhar do Outro, tendo em vista que o olhar comporta uma dimensão de acesso ao inacessível, como àquilo que não precisa passar pela mediação da palavra para se dizer e se fazer ouvir (DIDIER-WEILL, 1997).

Durante a adolescência, Camila começou a ter *crises de nervos*, essa era a forma como ela nomeava seus sintomas conversivos. As conversões históricas não obedecem às leis da anatomia, na verdade "a histeria se comporta como se a anatomia não existisse, ou como se não tivesse conhecimento desta" (FREUD, 1893[1888-1893]/1996, p.212). O mapeamento do corpo na histeria vai estar a serviço da fantasia inconsciente que sustenta seu desejo na insatisfação. O desejo do histérico como desejo de insatisfação comporta uma dimensão de gozo que garante sua manutenção nesse lugar de reivindicação da não satisfação do desejo. Assegurando constantemente a insatisfação do desejo, o sujeito organizado pela via da histeria se defende dos perigos advindos da relação sexual, dentre eles um gozo avassalador que poderia aniquilá-lo caso fosse experimentado. Para evitar experienciar esse gozo o histérico "torna o Outro impotente e proibidor" (NASIO, 1991, p.115).

Camila iniciou o tratamento analítico com a queixa de que quando ficava muito nervosa, seus braços e pernas enrijeciam e suas mãos se fechavam com tamanha força que ninguém conseguia abrir. Ao longo da análise, surgiu uma conexão entre suas *crises de nervos* e conflitos com a mãe, a quem era *muito difícil contrariar*. Podemos entender esses sintomas conversivos, como uma represália ou punição, ligada ao sentimento de culpa inconsciente, da qual o histérico não se dá conta, já que figura como vítima em relação aos

seus sintomas. Segundo Freud (1923/2007) o sentimento de culpa inconsciente encontra-se fortemente presente na histeria, e é através de:

Um ato de recalque que o eu histérico defende-se de duas percepções dolorosas: da ameaça iminente de ser criticado pelo supereu e da presença de um investimento de carga objetal capaz de gerar sentimentos insuportáveis. Portanto, deve-se ao eu o fato de o sentimento de culpa permanecer inconsciente. Todavia, embora o eu realize o recalque a serviço e a pedido do seu supereu, no caso da histeria, o eu acaba por utilizar o recalque também como arma contra o seu próprio feitor severo (FREUD, 1923/2007, p. 59).

Apesar de ter apoiado a separação dos pais, por considerar que a presença do pai em casa era *prejudicial* a ela e a mãe, a jovem paciente não aceitava o novo relacionamento de sua mãe, e isso era fonte permanente de discussões entre mãe e filha. Em contraponto a essas discussões, a paciente nutria uma enorme admiração pela mãe, principalmente em relação *ao exemplo de mulher* que a mãe representava para ela, admiração identificatória, muitas vezes presente na histeria. Tornava-se clara a identificação de nossa paciente ao Outro materno. A exemplo disto, Camila nos dizia durante as sessões que a mãe também sofria dessas *crises de nervos* quando tinha mais ou menos a mesma idade que ela, podemos supor a partir desse dizer que a analisanda estava identificando-se à esse traço materno que eram os sintomas conversivos. A esse respeito, Freud nos fala em *Psicologia das massas e análise do eu* (1921/1996) que a identificação regressiva está presente nos sintomas histéricos, na medida em que o sujeito se identifica não com a pessoa amada, mas sim com um sintoma desta.

O *acting-out* como um dos artificios que o Supereu pode usar a serviço de seu gozo, fazia sua aparição nas *tentativas de suicídio* de Camila. Situamos o *acting-out* como uma das formas de apresentação do Supereu na histeria, devido a união entre desejo, gozo e endereçamento ao Outro que ele comporta. Segundo Lacan (1962-1963/2005) o *acting-out* remete à mostração, ao dar-a-ver endereçado ao Outro, situa-se no nível da encenação na qual o sujeito dirige ao Outro um saber que não sabe em forma de apelo. A analisanda passou a chegar às sessões com os braços cortados superficialmente, dando a ver a analista o gozo implicado na manutenção de seu desejo no campo da insatisfação. A posição do analista diante de tal apelo é comparável a de uma "vala de contenção e canal de evacuação para esse gozo" (BRAUNSTEIN, 2007, p. 217). O desejo do analista deve possibilitar ao analisando a elaboração (FREUD, 1914/1996) do que foi posto no campo do ato, visando a entrada em cena da representação e do acesso à palavra.

Com o decorrer do tratamento analítico, Camila passou a questionar a posição que a mãe ocupava para ela, e a demarcar suas opiniões que muitas vezes eram contrárias às dessa mãe que não podia ser *contrariada*. Sabemos que a histérica renuncia ao seu desejo e faz um movimento em direção ao desejo do Outro (DOR, 1991), por isso era extremamente difícil para essa adolescente privilegiar seu desejo em detrimento do desejo materno.

Dessa forma, aumentaram as represálias sintomáticas por tentar sustentar o seu desejo indo de encontro ao desejo do Outro, encarnado nessa situação pela mãe. Por conseguinte comparecia na clínica um entrelaçamento entre Supereu e resistência ao trabalho analítico que culminou na interrupção da análise. Diante deste fragmento clínico torna-se possível supor que uma das formas de comparecimento do Supereu na histeria é pela via da represália sacrificial, intimamente ligada ao sentimento de culpa inconsciente. O sujeito se submete ao sacrifício, cedendo de seu desejo em prol do que supõe ser o desejo do Outro.

Outra modalidade de incidência superegógica na clínica da histeria é a resistência do Supereu, a qual Freud (1926/1996) classifica como a mais obscura dentre as cinco resistências que operam em uma análise, contudo não se furta a indicar que ela produz efeitos devastadores. Essa resistência superegógica "parece originar-se do sentimento de culpa ou da necessidade de punição, opondo-se a todo movimento no sentido do êxito, inclusive, portanto, à recuperação do próprio paciente pela análise" (FREUD, 1926/1996, p. 156).

### **Considerações Finais**

O Supereu como resto da operação de divisão do sujeito no campo do Outro (LACAN, 1962-1963\2005) incide na dimensão de escolha do sujeito pela neurose ante a Lei simbólica e à castração. A crueldade do Supereu na estrutura neurótica origina-se a partir da exigência feroz de que o sujeito recupere o impossível, ou seja, o gozo do objeto perdido. A dimensão de imperativo de gozo advém dessa exigência irracional. O gozo impossível que a instância superegógica tenta reaver é o gozo do ser, parcela do gozo que se encontra aquém da linguagem (BRAUSNTEIN, 2007). Tarefa impossível de ser cumprida essa que o Supereu impõe ao neurótico.

Os mandamentos de gozo do Supereu têm em comum nos diferentes tipos clínicos da estrutura neurótica, essa finalidade impossível de tentar recuperar o gozo do objeto perdido. Entretanto as modalidades utilizadas para tal propósito variam de acordo com a

posição do sujeito diante do desejo do Outro, ou seja, a partir dos tipos clínicos: neurose obsessiva, fobia e histeria.

Nosso interesse com o presente artigo restringiu-se a demarcar algumas particularidades das incidências do Supereu na neurose histérica. Para tanto, promovemos a princípio, um percurso que objetivou discorrer a respeito da instauração da instância superegóica na neurose, bem como acerca de suas modalidades de apresentação nesta. Posteriormente passamos ao exame das aproximações e distanciamentos entre as manifestações superegóicas na neurose obsessiva e na histeria. Com este intuito nos servimos das categorias de voz e olhar como objetos presentes na formação do Supereu e nos desdobramentos de seus imperativos de gozo.

Vale esclarecer, que essa dupla dimensão através da qual pode comparecer a instância superegóica permeia a estruturação neurótica de um modo geral. Contudo, aproximamos a voz hiperculpabilizadora da consciência moral à neurose obsessiva e o olhar que vigia o sujeito desde o sentimento de culpa inconsciente, à histeria. As conversões, represálias sacrificiais, punições vitimárias, *acting-out*, dentre outros, configuram campos de possibilidades para a atuação do gozo superegóico na neurose histérica. Tais campos tem comum o endereçamento ao Outro, mais especificamente, ao olhar do Outro, nos moldes da *mostração* histérica.

A histérica dar-a-ver e é vista pelo olhar do Outro que pode ser encarado como superegóico e aprisioná-la na fixidez sintomática. "Seja bela e cale-se", tal é o padecimento da bela alma ordenado pelo Supereu que por intermédio da fixidez do olhar detém o poder extremamente perigoso de paralisar o sujeito (DIDIER-WEILL, 1997).

Diante das formas de apresentação do Supereu que englobam, mas ultrapassam o modelo culpa-sintoma da neurose obsessiva, o analista na direção do tratamento com a histérica deve estar atento aos imperativos de gozo superegóicos que mantêm o sujeito preso ao circuito da insatisfação do desejo, ao se fazer porta-voz do falo.

É preciso que o analista instaure um manejo da transferência que busque dar conta da dimensão gozosa dos desdobramentos desta figura enigmática proposta por Freud (1923/2007) que é o sentimento de culpa inconsciente presente na neurose histérica. Tal sentimento dará lugar a uma incessante busca, por parte da histérica, de interpretar o desejo do Outro e tentar satisfazê-lo pela via da manutenção do desejo insatisfeito, para ser amada. Consumar a castração pela via da submissão aos imperativos do Supereu seria o que se repete através da compulsão à repetição. Nesse sentido, o analista se vê diante de uma dupla

perspectiva na condução do tratamento na histeria: por um lado, fazer face à dimensão traumática com que o sujeito histérico, mais especificamente na histeria feminina, lida com o sexo próprio e os atropelos causados quanto a isso por seu processo de constituição pela via do imaginário. E por outro lado, possibilitar com que sejam minorados os prejuízos simbólicos que são consequências desse tipo de posicionamento.

## Referências

BRAUNSTEIN, N. *Gozo*. São Paulo: Escuta, 2007.

DIDIER-WEILL, A. *Os três tempos da lei*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

DOR, J. *O pai e sua função em psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

FREITAS, A. RUDGE, A. *O supereu entre o amor e o gozo*. Tempo Psicanalítico, vol. 43, n. 2, Rio de Janeiro, dez. 2011. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S010148382011000200001&script=sci\\_arttextAccesso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S010148382011000200001&script=sci_arttextAccesso) em 16 de março de 2013.

FREUD, S. (1933) *Acerca de uma visão de mundo*. In: Freud, S. Obras completas, Vol. 18, São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

\_\_\_\_\_. (1933) *A dissecação da personalidade psíquica*. In: Freud, S. Edição Standart Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, Vol. XXII, Rio de Janeiro: Imago, 1996.

\_\_\_\_\_. (1914) *À guisa de introdução ao narcisismo*. In: Freud, S. Obras psicológicas de Sigmund Freud- Escritos sobre a psicologia do inconsciente, Vol. 1, Rio de Janeiro: Imago, 2004.

\_\_\_\_\_. (1920). *Além do princípio de prazer*. In: Freud, S. Edição Standart Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, Vol. XVIII, Rio de Janeiro: Imago, 1996.

\_\_\_\_\_. (1925) *Algumas consequências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos*. In: Freud, S. Edição Standart Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, Vol. XIX, Rio de Janeiro: Imago, 1996.

\_\_\_\_\_. (1893[1888/1893]) *Algumas considerações para um estudo comparativo das paralisias motoras orgânicas e histéricas*. In: Freud, S. Edição Standart Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, Vol. I, Rio de Janeiro: Imago, 1996.

\_\_\_\_\_. (1907) *Atos obsessivos e práticas religiosas*. In: Freud, S. Edição Standart Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, Vol. IX, Rio de Janeiro: Imago, 1996.

\_\_\_\_\_. (1926) *Inibições, Sintomas e Ansiedade*. In: Freud, S. Edição Standart Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, Vol. XX, Rio de Janeiro: Imago, 1996.

\_\_\_\_\_. (1896) *Observações adicionais sobre as neuropsicoses de defesa*. In: Freud, S. Edição Standart Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, Vol. III, Rio de Janeiro: Imago, 1996.

\_\_\_\_\_. (1923) *O Eu e o id*. In: Freud, S. Obras psicológicas de Sigmund Freud- Escritos sobre a psicologia do inconsciente, Vol. 3, Rio de Janeiro: Imago, 2007.

\_\_\_\_\_. (1895) *Projeto para uma psicologia científica*. In: Freud, S. Edição Standart Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, Vol I, Rio de Janeiro: Imago, 1996.

\_\_\_\_\_. (1921) *Psicologia das massas e análise do ego*. In: Freud, S. Edição Standart Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, Vol. XVIII, Rio de Janeiro: Imago, 1996.

\_\_\_\_\_. (1913) *Totem e Tabu*. In: Freud, S. Edição Standart Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, Vol. XIII, Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GEREZ-AMBERTÍN, M. *As vozes do supereu: na clínica psicanalítica e no mal-estar na civilização*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2009.

\_\_\_\_\_. *Imperativos do supereu. Testemunhos clínicos*. São Paulo: Escuta, 2006.

LACAN, J. (1953-1954) *O seminário, livro I: Os escritos técnicos de Freud*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1983.

\_\_\_\_\_. (1962-1963) *O seminário, livro 10: A angústia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

\_\_\_\_\_. (1964) *O seminário, livro 11: Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

\_\_\_\_\_. (1972-1973) *O seminário, livro 20: Mais, ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

MELMAN, C. *Novos estudos sobre a histeria*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.

NASIO, J-D. *A histeria: teoria e clínica psicanalítica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

## **SUPEREGO, DESIRE AND GOZO: IMPLICATIONS IN CLINICAL HYSTERIA**

### **ABSTRACT:**

This article deals with some effects resulting from incidence of superego in hysteria, establishing common ground and distancing from the obsessional neurosis. We defined particularities attendance instance superego in hysterical neurosis, to reflect on the consequences of these for the clinic and for the analyst position. We address the manifestations superego considering the paradoxical character of the superego, as regards their relation to the law, to desire and enjoyment. Beyond the object voice, indelible mark of the imperatives of the superego enjoyment in neurotic structure, we launched the hypothesis that in hysteria look like object that also participates in the establishment of the superego in the subject, have a fundamental role in symptomatic manifestations produced by incidences superego.

**KEYWORDS:** Superego. Desire. Enjoyment. Hysteria.

## **SURMOI, LEDÉSIR ET LAJOUISSANCE: LESIMPLICATIONS CLINIQUES DE L'HYSTÉRIE**

### **RÉSUMÉ:**

Cet article traite des effets résultant de l'incidence du surmoi dans l'hystérie, établir un terrain commun et la distanciation de la névrose obsessionnelle. Nous avons défini surmoi particularités par exemple la présence dans la névrose hystérique, à réfléchir sur les conséquences de ces derniers pour la clinique et pour la position de l'analyste. Nous nous adressons à des manifestations surmoi considérant le caractère paradoxal du Surmoi, en ce qui concerne leur relation à la loi, au désir et de jouissance. Au-delà de la voix objet, marque indélébile des impératifs de la jouissance du surmoi dans la structure névrotique, nous avons lancé l'hypothèse que dans le regard de l'hystérie comme objet qui participe également à la mise en place du surmoi dans le sujet, ont un rôle fondamental dans les manifestations symptomatiques produites par l'incidence surmoi.

**MOT-CLÉ:** Surmoi. Désir. Jouissance. L'hystérie.

Recebido em 12/08/2013  
Aprovado em 25/10/2013

© 2013 *Psicanálise & Barroco em revista*

[www.psicanaliseebarroco.pro.br](http://www.psicanaliseebarroco.pro.br)

*Núcleo de Estudos e Pesquisa em Subjetividade e Cultura – UFJF/CNPq*

*Programa de Pós-Graduação em Memória Social – UNIRIO.*

*Memória, Subjetividade e Criação.*

[www.memoriasocial.pro.br/proposta-area.php](http://www.memoriasocial.pro.br/proposta-area.php)

[revista@psicanaliseebarroco.pro.br](mailto:revista@psicanaliseebarroco.pro.br) [www.psicanaliseebarroco.pro.br/revista](http://www.psicanaliseebarroco.pro.br/revista)